



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.015/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com aquisição e confecção dos uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, e para os Agentes Comunitários de Endemias - ACE de Jaguaribara/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria de Saúde do Município, a custear despesas com aquisição ou confecção de uniformes, para distribuição gratuita com os **Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias - ACE**, do município de Jaguaribara/CE.

Art. 2º. Os uniformes serão fornecidos pela Secretaria de Saúde do Município, com periodicidade de reposição, conforme a necessidade, a quantidade e o modelo.

Art. 3º. No ato de entrega dos uniformes os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias - ACE, assinaram um termo de recebimento e de responsabilidade para a conservação dos mesmos.

Art. 4º. As despesas decorrentes para o cumprimento desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaribara, em cada exercício financeiro.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de fevereiro de 2019.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

gabinete@jaguaribara.ce.gov.br